

*Paiva*  
*[Signature]*

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, para a categoria de Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Principal de Neurofisiologia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos E.P.E**

### ATA Nº1

No dia 23 (vinte e três) de Fevereiro do ano 2021 (dois mil e vinte e um) pelas 14 horas, realizou-se por videoconferência, a primeira reunião do júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos E.P.E.

O júri constituído por:

**Presidente:** Isaias de Castro Paiva- TSDT Coordenador do Centro Hospitalar Universitário do Porto

**1º Vogal efetivo:** Isilda Maria -TSDT do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (substituirá o presidente do júri nas suas ausências e Impedimentos)

**2º Vogal efetivo:** Carlos Alberto Forte Casalata -TSDT do Hospital Divino Espirito Santos Ponta Delgada Açores.

**A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:**

1-Definir os requisitos de admissão; 2-Critérios a avaliar na prova pública de discussão de monografia e respetiva ponderação;3-Resultado da prova pública de discussão de monografia; 4-A ordenação dos candidatos; 5-Definição dos procedimentos do concurso com vista ao Procedimento Concursal para Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Principal de Neurofisiologia da ULS Matosinhos E.P.E tendo por base a legislação em vigor, nomeadamente o disposto na Portaria nº 154/2020 de 23 Junho, na Portaria nº 721/2000 de 5 de Setembro, no Dec. Lei nº 110/2017 de 31 de Agosto e no Dec. Lei nº 111/2017 de 31 de Agosto.

*Reie*  
*[assinatura]*  
*Ca*

### **1. Definição dos métodos de seleção.**

É definido como único método de seleção a prova pública de discussão de Monografia, de acordo com o artigo 6º e 9º da portaria 154/2020.

A prova terá a duração máxima de 60 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 9.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho: a) Até vinte minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição da sua monografia; b) Dez minutos para cada membro do júri; c) Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

A monografia deve obedecer às seguintes regras: 1) Uma parte preliminar, com resumos e índices; 2) O desenvolvimento do trabalho, nele se incluindo a introdução, as metodologias utilizadas e os resultados obtidos; 3) Uma parte referencial, com as respetivas referências bibliográficas, apêndices e anexos.

### **2. Critérios a avaliar na Prova Pública de Discussão de Monografia e respetiva ponderação**

Entende este júri que, não havendo na Portaria nº 154/2020 de 23 de junho nova tabela para quantificação da Prova Pública de Discussão de Monografia e, para maior objetividade e transparência nos critérios usados para a avaliação, se use o constante na grelha de discussão da monografia, anexo V da Portaria 721/2000 de 05 de setembro, com as seguintes alterações e considerando o júri os seguintes fatores constantes na Tabela Discussão Monografia, anexo I:

**A) A apreciação do trabalho escrito, no qual se inclui a apresentação, o conteúdo científico, a forma (cumprimento de regras) e a clareza:** a) Relevância do trabalho para a área da Neurofisiologia; b) Adequação ao tema e viabilidade das ideias; c) Explicitação da metodologia e propriedade de análise; d) Rigor conceitual, estrutura lógica e consistência dos argumentos; e) Clareza e correção linguística do texto; f) Pertinência e uso adequado da bibliografia.

**B) A defesa oral do conteúdo do trabalho escrito, no qual se incluem a pertinência do tema, os fundamentos teóricos, as metodologias utilizadas, os resultados e as conclusões:** a) Clareza e objetividade na apresentação; b) Domínio do tema selecionado; c) Adequação exploratória à metodologia utilizada; a) Apresentação dos resultados obtidos; b) Respostas satisfatórias às questões colocadas.

**C) A forma de apresentação oral, onde se considera a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo.**

*Para*  
*(S)*  
*ca*

**D) A capacidade de argumentação, que inclui a pertinência, o rigor e a clareza das respostas.**

A cada critério será atribuída uma classificação, por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 5 pontos. A respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator. A classificação da discussão da monografia resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores.

**3. Resultado da Prova Pública de Discussão de Monografia**

O Resultado da Prova Pública de Discussão de Monografia é obtido pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri, avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**4. A ordenação dos candidatos**

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, tendo como base Nota Final.

Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

**5. Definição dos procedimentos do concurso**

Decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 1º Vogal Efetivo, Isilda Maria da Silva Novais. Conforme previsto no artigo 11º da Portaria nº 270/2020 de 19 de novembro, devido à pandemia covid-19, é privilegiada a utilização de meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência, na participação dos membros do júri nas respetivas reuniões, nos termos do artigo 5º, nº 1 e 2, da Lei nº 1 - A/2020, de 19 de março e a prestação de provas pode, também, como previsto no artigo referido no número anterior, ser realizada por videoconferência, desde que haja acordo entre o júri e o respetivo candidato e as condições técnicas para o efeito. A presente ata é composta por 3 folhas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras 2 e assinada 3ª), por todos os elementos efetivos do Júri.

O Presidente: *Isaias de Jesus Paiva*

1º Vogal efetivo: *Isilda Maria da Silva Novais*

2º Vogal efetivo: *Carlos Alberto Furtado Casalta*

12

### ANEXO I

Discussão da monografia

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

	Presidente	1ª Vogal	2ª Vogal	Média Aritmética
A Apreciação do trabalho escrito (máximo de 5 pontos)				
B Apresentação oral do conteúdo (máximo de 5 pontos)				
C Forma de apresentação oral (máximo de 5 pontos)				
D Capacidade de argumentação (máximo de 5 pontos)				
Total =				
Nota Final (quantitativa)				
Nível de Classificação				

Assuntos abordados:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O Presidente  
*Daiz*

1º Vogal efetivo  
*Daiz*

2º Vogal efetivo  
*Carla Costa*